

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Departamento de Administração

Portaria DA/MAPA nº 113, de 13 de julho de 2021

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA EXECUTIVA, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 10, do Anexo I, do Decreto nº 10.253, de 20 de fevereiro de 2020, bem como pela Portaria nº 274, de 27 de novembro de 2019, publicada no D.O.U. de 28 de novembro de 2019, seção 2, e considerando o que consta no processo nº 21000.082831/2020-13, resolve:

Art. 1º. Designar Comissão para acompanhar e fiscalizar o **Termo de Contrato nº 20/2021**, celebrado em 01/07/2021, constante do Processo nº 21000.082831/2020-13, firmado entre este Ministério e a empresa **VERDE FLORA PAISAGISMO LTDA**, cujo objeto é a contratação de serviços de paisagismo, jardinagem e lavagem de carros, 08 horas por dia, 44 horas mensais, com o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à perfeita execução dos serviços nas dependências do Edifício Sede e Anexo do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), INMET, e SIDERBRÁS, em Brasília – DF, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- I) ROBERT AFONSO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1812175, Gestor do Contrato;
- II) RICARDO MONTEIRO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2701374, Gestor do Contrato Substituto;
- III) MARCELO PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2237460, Fiscal Técnico/Administrativo;
- IV) LUCAS LEONARDO FARIAS LIMA**, matrícula SIAPE nº 1812833, Fiscal Técnico/Administrativo Substituto;
- V) GIUSEPPE DE CASSIO MACHADO MODICAMORE**, matrícula SIAPE nº 00895, Fiscal Setorial - INMET;
- VI) RAIMUNDO SOARES BRITO**, matrícula SIAPE nº 1110670, Fiscal Setorial - SIDERBRÁS.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MANOEL GOMES



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/72419>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

